

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 001/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **RETEC RESÍDUOS S/A inscrita no CNPJ nº 02.524.491/0001-03**, para a prestação de serviço de coleta de lixo hospitalar, gerados pela rede de saúde pública do Municípios de Boa vista de Tupim, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**, correspondendo a coleta de até 10 bombonas de lixo hospitalar compreendendo ao valor mensal estimado de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**. Boa Vista do Tupim, 13 de janeiro de 2025, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025 DL

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 024/2025 com a empresa **RETEC RESÍDUOS S/A inscrita no CNPJ nº 02.524.491/0001-03**, objetivando a prestação de serviço de coleta de lixo hospitalar, gerados pela rede de saúde pública do Municípios de Boa vista de Tupim, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total de **\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**, correspondendo a coleta de até 10 bombonas de lixo hospitalar compreendendo ao valor mensal estimado de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 meses, vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 001/2025. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 13 de janeiro de 2025. Assinam pela empresa, Vitor Carvalho da Silva e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.